



Diário Oficial de  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
**EXECUTIVO**

**imprensaoficial**

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

[imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br)

Paço Municipal  
2022



Ano 2  
Edição 221

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

**ONLINE**



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**

*Lugar de gente feliz*



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6881/2022  
De 26 de maio de 2022.**

*“CRIA O CONSELHO DELIBERATIVO  
PARA DIRIGIR O FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE  
SALTO DE PIRAPORA”.*

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Conselho Deliberativo para dirigir o Fundo Social de Solidariedade do Município de Salto de Pirapora, que será constituído dos seguintes membros:

Presidente: Raul Ribeiro Guido

Vice-Presidente: Bruna Caroline Santos

Secretário: Marcus Vinicius dos Santos Almeida

Tesoureira: Ana Paula Leme da Silva Leite

Cristiani dos Santos Ferreira Maruya

Camila Rosa Souza Oliveira

Sandra Maria de Melo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

apresentação de recursos, a contar da publicação.

O processo administrativo encontra-se à disposição para vista na Sala de Licitações, situada no Paço Municipal de Salto de Pirapora.

Salto de Pirapora, 27 de maio de 2022.

Suelen C. G. de Paula Scapol

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº  
003/2022**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Salto de Pirapora torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao procedimento de habilitação/inabilitação das empresas que estão participando do Convite nº 003/2022, que objetiva a “Contratação de empresa especializada para Construção de Cobertura de Posto de Abastecimento do Pátio, localizado na Rua Olegário Guilherme da Rocha - Bairro dos Ourives, no Município de Salto de Pirapora”.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual



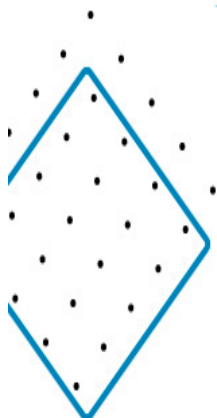
# AUDIÊNCIA PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E FINANÇAS, CONVIDA PARA PARTICIPAR DA: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE E METAS FISCAIS.**

**SEGUNDA FEIRA**  
**30.MAIO | 09H (manhã)**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**



Secretaria de  
**Saúde**

## PODER LEGISLATIVO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2021 A ABR/2022**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	69.504,66	77.021,48	98.384,74	66.134,26	68.465,19	77.702,14	81.256,49	120.700,80	69.633,13	69.769,04	103.529,89	65.792,90	967.894,72	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	2.833,00	6.259,88	0,00	3.426,88	3.426,88	3.426,88	36.371,52	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	40.658,67	40.658,67	40.658,67	38.399,81	36.141,04	36.141,04	36.141,04	35.011,64	43.369,23	40.658,67	44.724,51	44.724,51	477.287,50	0,00
Encargos Sociais	22.401,97	23.250,88	21.118,84	21.192,57	21.205,53	21.205,53	21.607,44	36.033,82	25.310,64	22.544,90	28.742,82	22.074,53	286.689,47	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>135.398,30</b>	<b>143.764,03</b>	<b>162.995,25</b>	<b>128.559,64</b>	<b>128.644,76</b>	<b>137.881,71</b>	<b>141.837,97</b>	<b>198.006,14</b>	<b>138.313,00</b>	<b>136.399,49</b>	<b>180.424,10</b>	<b>136.018,82</b>	<b>1.768.243,21</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>135.398,30</b>	<b>143.764,03</b>	<b>162.995,25</b>	<b>128.559,64</b>	<b>128.644,76</b>	<b>137.881,71</b>	<b>141.837,97</b>	<b>198.006,14</b>	<b>138.313,00</b>	<b>136.399,49</b>	<b>180.424,10</b>	<b>136.018,82</b>	<b>1.768.243,21</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													167.839.891,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													43.855,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													167.796.035,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.768.243,21	1,05
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.067.762,16	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.564.374,05	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.060.985,94	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CELIO SALVETT

CLODOALDO SOARES DE ALMEIDA

Diretor Financeiro

Presidente da Câmara Municipal

# Não podemos esquecer do **Aedes Aegypti**

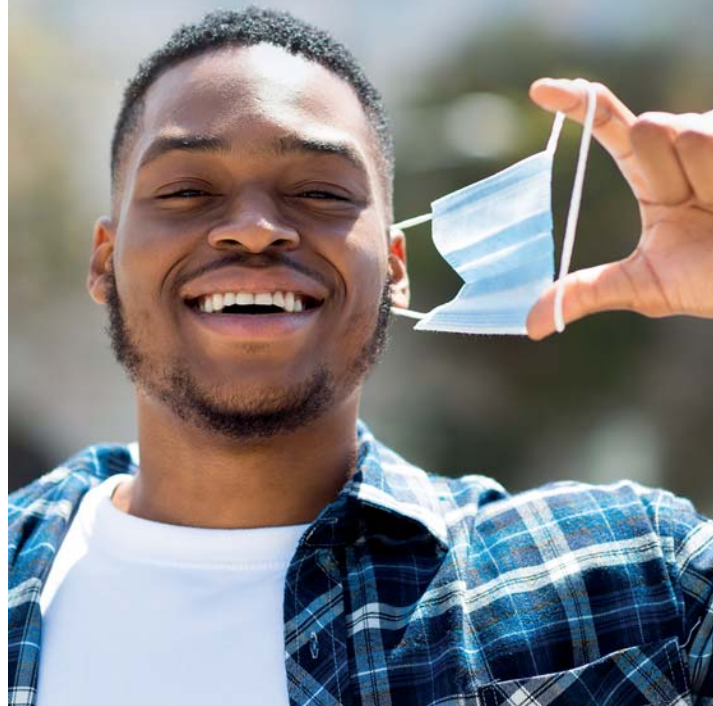


**TRANSMISSOR DA  
DENGUE - ZIKA VÍRUS  
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO  
AedesAegypti**

# USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

**OBRIGATÓRIO:**  
nas unidades de saúde e  
transporte público



## Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA**  
Planejamento

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

**DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA**  
Serviços Públicos

### Secretarias Municipais

**LEANDRO MINEO TAKAHASHI**  
Meio Ambiente

**ALFREDO JOSÉ DA SILVA**  
Governos

### DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

**MARLI GOMES GALVÃO**  
Educação

### SETOR DE IMPRENSA

**ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**  
Saúde

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico  
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

**JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA**  
Finanças

**DYEGO CARLOS DE FREITAS**  
Negócios Jurídicos

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydya David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S  
Salto de Pirapora-SP.  
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174  
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

**CAMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

### PREFEITURA MUNICIPAL

**Secretaria da Saúde (Paço Municipal)**  
Av. Lydya David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
Fone: 15-3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
Fone: (15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av. Lydya David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
Fone: (15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

**Promoção Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av. Lydya David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
Av. Lydya David Haddad, 150 - Campo Largo  
Fone: (15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim  
Alexandra  
Fone: (15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
FONE: (15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José  
Fone: (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea  
Fone: (15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea  
Fone: (15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos  
Fone: (15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
Fone: (15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
Fone: (15) 3292-1000

# www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**